LEI Nº 983 DE 24 DE JANEIRO DE 1996

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA a Caixa Escolar Almirante Barroso e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Art.1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a CAIXA ESCOLAR ALMIRANTE BARROSO, situada na localidade de Mandassaia, Distrito de Leme do Prado, Município de Minas Novas, Minas Gerais.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 24 de Janeiro de 1996.

= JOSÉ ~~FELIPE~~ MOTA COELHO =
PREFEITO MUNICIPAL

%%%%%%%%=========%%%%%%%%
=========%%%%%%%%=========
%%%%%%%%=========%%%%%%%%

%%%%%%%%=========%%%%%%%%
=========%%%%%%%%=========
%%%%%%%%=========%%%%%%%%